



EDITAL DE SELEÇÃO PARA "ESTUDANTE EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO" PARA O SEMESTRE 2022.2

PROGRAMA INTERNO PARA "ESTUDANTE EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO" DA EAUFBA - PROJETO DE EXTENSÃO APOIO AO RECYCLE UFBA EDITAL /2022

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de "Estudante Extensionista Voluntário" no Projeto de Extensão "Apoio ao Recycle UFBA" da EAUFBA, para o Semestre de 2022.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa Interno para "Estudante Extensionista Voluntário" da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu da Escola de Administração da UFBA (EAUFBA), na execução de atividades vinculadas ao Projeto de Extensão Recycle UFBA.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este edital está fundamentado nas resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA;

2.2 A concessão da participação no Programa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.3 A participação do Programa é uma atividade discente de auxílio ao (à) professor(a), por meio da orientação de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem -avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de cursos de graduação e pós graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

b. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores(as) nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores(as), através de ações multiplicadoras.

2.4 Este Edital trata especificamente de uma atividade voluntária, ou seja, sem pagamento de um auxílio financeiro ao estudante que a exerce.

2.5. O (a) discente que realizar a atividade obterá certificado expedido pela EAUFBA;

2.5.1. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade e mediante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) discente realizada pelo(a) professor(a) orientador responsável pelo projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

3.1. São atribuições do discente:

a. participar da elaboração do plano de atividade com o(s) professor(es) orientador(es);

b. auxiliar na realização de todas as atividades relacionadas ao Programa Recycle UFBA na EAUFBA;

c. participar de capacitações e treinamentos para servidores e alunos da EAUFBA;

d. colaborar com a campanha de conscientização e educação ambiental, através da produção de material informativo que será veiculado nas mídias sociais da EAUFBA e SUMAI, da participação em palestras, mini-cursos e oficinas e de outras atividades vinculadas à educação ambiental;

e. colaborar com a coleta e tratamento de dados para a elaboração de relatórios e artigos relacionados ao Projeto;

3.2. São obrigações do Discente:

a. exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

b. cumprir 08 (oito) horas semanais de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

c. apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

3.3. Fica vedado ao discente o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3.4. O discente exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

4. DOS PROJETOS, ORIENTADORES E VAGAS

4.1 A Escola de Administração da UFBA oferecerá nove vagas para o Programa de "Estudante Extensionista Voluntário" para participação no Projeto de Extensão "Apoio ao Recicle UFBA", conforme o QUADRO I.

Quadro I. Relação de vagas por setor, horário, perfil de estudante e orientador

Setor	Vagas	Horário	Perfil de estudante	Orientador
Comunicação e marketing	3	Segunda das 13 as 16 h Quinta das 14 as 17 h	Graduação ou Pós-graduação	Suzana Más Rosa
Educação Ambiental e treinamentos	3	Segunda das 13 as 16 h Quinta das 14 as 17 h	Graduação ou Pós-graduação	Suzana Más Rosa
Horta e Compostagem	3	Segunda das 13 as 16 h Quinta das 14 as 17 h	Graduação ou Pós-graduação	Suzana Más Rosa

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para concorrer ao processo de seleção o estudante de graduação candidato deverá:

I. estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela EAUFBA há pelo menos 01 (um) semestre letivo;

II. possuir domínio de ferramentas de comunicação online, tais como fóruns, plataformas de vídeo-conferência, formulários online, etc.

III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da atividade.

5.3 As inscrições serão feitas através do e-mail deptadm@ufba.br, no período de 23.02.21 a 06.03.21, com o título ESTUDANTE EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO e deverá constar em anexo os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1 e disponível no site da EAUFBA - <http://www.adm.ufba.br/>);

- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Comprovante de matrícula do semestre 2021.1;
- d) Carta de intenção

Atenção: os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail!

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições: de 27 a 30 de setembro de 2022

Seleção dos discentes: 03 a 05 de outubro de 2022

Divulgação dos resultados: Até 06 de outubro de 2022

Início das atividades: 10 de outubro de 2022

Término das atividades: 05 de dezembro de 2022

Entrega de Relatório Final de Atividades: 09 de dezembro de 2022

Salvador, 23 de Setembro de 2022

Escola de Administração da UFBA